

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E-PROCOLO Nº 24.154.151-7 – Comunicamos que foi HOMOLOGADA a Inexigibilidade de Licitação pelo Diretor de Campus da Unioeste, na data de 27/07/2025, para aquisição de 01 CONCENTRADOR D AMOSTRAS – EMPRESA: LOCCUS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 05.094.718/0001-08 – Valor Total R\$ 14.112,16, conforme lei federal nº 14.133/2021 e alterações. Francisco Beltrão, 04 de julho de 2025. Adilson Carlos da Rocha – Diretor de Campus.

89127/2025

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO HUOP - Pregão Eletrônico nº 0639/2025 -HUOP (Menor preço por item e lote) - **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Sonda Endotraqueal, Lâmina para Tricotomizador, Cal Sodada, Equipo Irrigador, Guia de entubação, Eletrodo PEATE e Tracionador para Craniotomia para atender a demanda da Unidade de Internamento do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Empresas classificadas e habilitadas:** **Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Eireli: item 7:** R\$ 18,00; **item 10:** R\$ 11,37. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 24.764,40. **Level Farmaceutica Ltda: item 9:** R\$ 12,17. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 6.571,80. **Soma/pr Comercio de Produtos Hospitalares Ltda: lote 1:** R\$ 22.757,40. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 22.757,40. **Torre Forte Atacado E Varejo Ltda: item 8:** R\$ 167,90. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 18.469,00. **Itens fracassados:** item 11. **Valor registrado:** R\$ 72.562,60. **Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.** Informações complementares no site: www.unioeste.br/huopforum; <https://www.gms.pr.gov.br/gms>. Cascavel, 4 de julho de 2025. **Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral.**

89224/2025

ATA REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- Art. 21, inc. XII– Decreto 3555/00. **Pregão Eletrônico 357/2025** – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de dieta enteral, suplementos alimentares e fórmulas infantis, para atender a demanda do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Vigência de 07/07/2025 até 06/07/2026. Resultado publicado no DIOE n.º 11913 em 12/08/1932. Ata SEL-CED 73/2025. **Alm Comercio de Produtos Para Saude Eireli.** - Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Merco Solucoes Em Saude Ltda. - Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda. - Nutri Saude Produtos Nutricionais Ltda. - Nutriport Comercial Ltda. - Prodiel Nutricao Clinica Ltda. - Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda. - V & V Nutricao Hospitalar Ltda. - Vaccarin & Aff Ltda. - Vtr Comercial Ltda. Cascavel, 04/07/2025. **Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral – HUOP/UNIOESTE.**

89442/2025

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 017-2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E HEXITO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 017/2025-APPA em 14 (quatorze) dias, a partir do dia 22 de junho de 2025, restando fixada a data do término o dia 06 de julho de 2025

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18.06.2025

PROTOCOLO: 24.096.752-9

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

Paranaguá, 27 de junho de 2025.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

89129/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 048-2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E CARGILL AGRÍCOLA S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, o arrendamento de área em caráter TRANSITÓRIO, pela APPA à ARRENDATÁRIA, de instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, nos termos previstos neste Contrato. A instalação portuária referida no caput encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da APPA, ocupando uma fração aproximada de 37.430,52 m² (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de granéis sólidos para exportação, conforme indicações e delimitações constantes da Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I.

A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela ARRENDATÁRIA para a movimentação e armazenagem de mercadorias pelo período de vigência deste Contrato, até sejam ultimados os procedimentos para licitação da área denominada PAR15.

PRAZO: Nos termos da Resolução nº 127 - ANTAQ, de 08 de abril de 2025, o prazo do presente Instrumento é de 1 ano (365) dias, improrrogáveis, contados a partir do fim da vigência do Contrato de Transição nº 104-2024, sendo a data de início da vigência em 02/07/2025 e fim da vigência em 02/07/2026.

O Contrato será rescindido, sem quaisquer ônus, com a conclusão do certame licitatório do objeto arrendado, caso em que a ARRENDATÁRIA será notificada para devolver o objeto do arrendamento no prazo de 60 (sessenta) dias.

VALOR: Por força do presente Instrumento, a ARRENDATÁRIA pagará à APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em abril/2025, atualizados pelo índice IPCA os valores contidos no Contrato de Transição nº 006-2025, devendo os mesmos serem atualizados pelo mesmo índice de reajuste no caso da celebração de novo Contrato de Transição. I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de:

O valor de R\$11,68/m² (onze reais e sessenta e oito centavos), equivalente a parcelas mensais R\$ 437.188,47 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

PROTOCOLO: 23.776.471-4

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

Paranaguá, 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

89459/2025

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR torna público que **suspende** o Pregão Eletrônico acima referenciado, que tem por objeto a aquisição de “Sistema forno por micro-ondas para digestão de amostras ambientais, alimentos e industriais para a determinação de elementos químicos por técnicas espectrométricas (AAS, ICP OES e/ou ICP-MS)”. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 04 de julho 2025. Pregoeiro

89387/2025

Serviço Social Autônomo

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ PORTARIA nº 07/2025

A Diretora-Presidente do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear FLÁVIA MONTEIRO CARON, RG nº 10.XXX.790-X SSP/PR, para o cargo de Assessora Técnica Especial nesta Entidade.

Art. 2º Designar a funcionária FLÁVIA MONTEIRO CARON, RG nº 10.XXX.790-X SSP/PR, para desempenhar a função de Agente de Compliance desta Entidade em especial perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Controladoria-Geral do Estado, a partir desta publicação. Enquanto exercer a função, a assessora ora designada deverá ser a articuladora e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas dos órgãos de Estado e às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Curitiba, 03 de julho de 2025.

Aline Gonçalves de Campos de Assis
Diretora-Presidente/PalcoParaná

89001/2025